

ERRATA A PORTARIA Nº 049/GP/2019, de 30 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 049/GP/2019, de 30/01/2019, sobre o período de férias do servidor público municipal efetivo **Srº APRIGIO JOSE COSTA BRITO NETO**, onde se lê: “30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/2016 a 01/01/2017” e “As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/03/2019.”

Leia-se: “03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/01/2009 a 01/01/2014.”

“A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2019 e término em 01/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/05/2019.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 20 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal